



PARLAMENTO JUVENIL DE MOÇAMBIQUE

Manifesto Eleitoral da Juventude

Eleições 2009

O Parlamento Juvenil, plataforma de advocacia sobre os direitos e prioridades da juventude, preocupado com a crescente corrupção e partidarização das oportunidades, manifestados pela injustiça social, precarização das condições de vida, exclusão política, fraco acesso aos órgãos e aos processos de tomada de decisão à todos os níveis, com enfoque peculiar nos jovens:

CONSIDERANDO,

1. que os jovens, apesar de constituírem a maioria da população moçambicana, continuam os eternos preteridos, debatendo com várias carências, entre elas o acesso a direitos fundamentais como a educação e saúde em qualidade, primeiro emprego, habitação, tecnologias, participação nos processos de tomada de decisão, etc.;
2. que o actual estado da nação no âmbito social, económico e político, apresenta sinais de preocupação que precisam ser denunciados, sob pena de se assistir a cenários mais gravosos de precarização da democracia;
3. que as questões da juventude tida pela lei fundamental como a *digna continuadora das tradições patrióticas do povo moçambicano*, ainda não gozam de primazia na agenda dos partidos políticos existentes no país e do governo, em contraponto com o percentual esmagador do tecido social na densidade populacional do país;
4. que a falta de credibilidade no seio da juventude, que os processos eleitorais enfermam, coloca em causa a nossa já periclitante democracia e acentua a

- propalada crise de representação por via partidária, daí que se exige integridade aos titulares dos órgãos eleitorais e à todos os outros intervenientes;
5. que o sistemático incumprimento dos direitos básicos da juventude, à luz da Constituição da República de Moçambique, Resoluções, Declarações e Convenções nacionais, regionais e de escala planetária de que o país é signatário;
 6. que se faz mister a adequação, com participação não apenas cosmética dos principais actores, da Política Juventude à realidade contemporânea nacional, de modo a que o país se possa tornar na “orquestra menos desafinada no concerto das nações”;
 7. que as disciplinas partidárias prevalecentes constituem a maior barreira conjuntural para o pleno exercício da cidadania e a principal fonte para a excessiva partidarização da vida nacional;
 8. que a medida que se sai do discurso político em direcção a sua materialização, as questões da juventude se tornam cada vez mais diluídas, perigando-se a construção de uma consciência social e política que enalteça o patriotismo e a consolidação do seu papel de garante da continuidade, busca pelo bem-estar das sociedades, quer em termos políticos, económicos ou mesmo culturais;

RECONHECENDO,

9. os esforços do Governo-cessante, e o engajamento da comunidade internacional e dos actores não-governamentais de desenvolvimento para a melhoria qualitativa da vida das populações mais carenciadas e para a manutenção da paz na dimensão de “ausência de guerra”;
10. o empenho do executivo-cessante, ainda que titubeante, atinente ao combate contra a corrupção, luta contra a pobreza absoluta e o HIV e SIDA;
11. a relevância da análise premente da situação da juventude numa dimensão holística e a necessidade da criação na sociedade de uma nova forma de pensar, agir e encarar os desafios do Séc. XXI, a partir de evidências resultantes de

pesquisas de estratégias de políticas públicas, assuntos políticos, económicos, ecológicos, sócio-culturais e outros;

ACREDITANDO,

12. que a juventude, o maior recurso de Moçambique, é a força motriz e galvanizadora para o alcance de uma sociedade de pluralismo e de justiça social, mais equilibrada e livre da pobreza moral, espiritual e material;

OBSERVANDO,

13. os apelos incessantes e o entusiasmo impaciente dos nossos correligionários dos vários quadrantes em participar activamente nas actividades locais, nacionais, regionais e transnacionais, tendo em vista determinar o seu próprio desenvolvimento e o progresso da sociedade rumo à um país onde haja algo para todos e não tudo para alguns;

REAFIRMANDO,

14. que nós, jovens, estamos cientes que a justiça, paz e a democracia só serão efectivamente alcançados com o engajamento activo, sério e consequente do nosso tecido social em todos os domínios da vida político-económica do país;

EVOcando,

15. o nosso interesse na consolidação da unidade nacional, da nossa diversidade etnolinguística, dos valores *sui generis* do nosso povo, como sejam o espírito de sacrifício e da unidade na diversidade;

LEMBRANDO,

16. as virtudes e os valores tradicionais histórico-culturais das civilizações africanas, sobre as quais se baseia a concepção dos Direitos dos Povos, que hoje é deliberadamente escamoteada;

APELAMOS:

⇒ **Aos órgãos eleitorais (Comissão Nacional de Eleições e Secretariado Técnico de Administração Eleitoral)**

17. que a informação sobre os processos, espaços, oportunidades e direitos definidos na lei eleitoral, sejam amplamente divulgados, mormente nas zonas rurais;
18. que ajam sempre de acordo com o plasmado na lei, por forma a que a frustração dos moçambicanos que depositaram as suas esperanças nessas instituições não deflagre em convulsões sociais, ameaçadoras da paz;
19. que o *slogan* “Eleições Livres, Justas e Transparentes” não seja letra morta, por forma a que o processo não inquiete a estabilidade política, não ensombre a democracia e não ameace a paz real;
20. que as sessões de publicitação dos actos eleitorais, a educação cívica, não se confundam com pré-campanhas de nenhum partido e que os conteúdos sejam rigorosamente adequados ao nível do cidadão comum, por forma a que os anteriores índices nada abonatórios de abstenção, perniciosos para a democracia, sejam paulatinamente colmatados;
21. que as campanhas eleitorais sejam realizadas com base na igualdade de oportunidade e transparência entre os candidatos e que os indícios de campanhas antecipadas sejam sancionados, de acordo com princípios éticos e normas pré-estabelecidas;
22. que não cedam a nenhuma tendência de partidarização das suas actividades nem se deixem corromper, a despeito da atracção que as promessas possam representar, em prol do bem comum.

⇒ **Aos partidos políticos**

23. que a distância que prevalece entre os programas eleitorais e a efectivação das promessas seja terminantemente eliminada e a vontade de construir um país melhor seja a tónica dominante dos mesmos;

24. que os manifestos eleitorais sejam amplamente divulgados e neles, as questões da juventude estejam claramente acauteladas e assumidas na sua forma e substância;
25. que todos os partidos políticos coloquem no seu seio o mínimo de 60% de jovens nos lugares de tomada de decisão e envidem acções para a consolidação da democracia interna, em benefício do povo;
26. que os partidos apresentem propostas credíveis e materializáveis, despidas de utopias e direccionadas para as preocupações centrais da população e nunca para a consolidação egocêntrica do bem individual ou de grupo;
27. que a coexistência pacífica entre os diferentes partidos seja cimentada com mais abertura ao diálogo e respeito mútuo, dando primazia ao aprofundar da unidade e reconciliação nacionais;
28. que as lideranças partidárias abandonem a pré-histórica concepção paternalista do poder e demonstrem experiência, maturidade e liderança por forma a que as peripécias repugnantes que caracterizaram os anteriores sufrágios/pleitos não tornem a despoletar;
29. que tenham a ombriedade de acatar os resultados divulgados e seguir os procedimentos/trâmites preladados em caso de discordância, sem celeumas nem alaridos, por forma a que o clima de crispação pós-eleitoral que nada nos ensina e em nada nos dignifica não vire prática costumeira no nosso seio;
30. apelamos igualmente aos diferentes sujeitos sociais para que pautem por uma postura de isenção, não-violência, tolerância, civismo, integridade e legalidade, privilegiando os ideais da democracia e o bem comum.

⇒ **Aos órgãos de Comunicação Social**

31. que os espaços de antena e as informações transmitidas nos blocos noticiosos, mormente nos média de cariz público, sejam proporcionais, despidos de favoritismo, protagonismo e parcialidade, conforme atestam os dispositivos legais;
32. que o processo não se assemelhe à um confronto entre “David e Golias”, subalternando-se a cobertura das actividades dos partidos sem representação parlamentar, obstruindo-se assim, a equidade e o acesso à informação.

⇒ **Aos Observadores**

33. que a sua interferência seja imperativamente calibrada aos dispositivos legais prevaletentes e nunca em detrimento das vontades manifestadas pela população;
34. que as fraudes cometidas por qualquer um dos partidos, independentemente da sua relevância, constatadas pelos observadores, sejam devidamente reportadas e mediatizadas e nunca escamoteadas em desfavor do povo moçambicano.

⇒ **Ao Futuro Presidente Da República, Exigimos:**

1. Inclusão de jovens nos órgãos de tomada de decisão e consulta
2. A eliminação da partidarização do Estado
3. Revisão e aprovação da Política Nacional da Juventude no âmbito da Carta Africana e de outras recomendações internacionais
4. Criação de um fundo de emprego
5. Criação de uma política Nacional de Habitação

NÓS PARLAMENTO JUVENIL, COMPROMETEMO-NOS:

35. A empenharmo-nos activamente no processo de educação cívica e observação eleitoral.
36. A trabalhar junto ao governo na elaboração de políticas de emprego, habitação e estratégias coerentes de combate ao HIV-SIDA, a trabalhar igualmente, na revisão

- da política nacional da juventude e em projectos concretos que visem a materialização dos desígnios dos jovens, que constituem a maioria no país;
37. a criar uma base juvenil sustentável para o desenvolvimento de acções que visem a geração de riqueza e erradicação da pobreza absoluta no país;
38. a servir de interlocutores e mediadores da juventude sobre políticas que digam respeito ao cumprimento das obrigações que acautelem os seus direitos fundamentais;
39. a encorajar os jovens a pautarem pela participação na vida política, económica e cultural do país, por forma a cimentar a unidade nacional e apostar numa luta cerrada contra os males que nos assolam, tais como: analfabetismo, HIV-SIDA, corrupção, burocratismo, criminalidade, etc.
40. a capitalizar os recursos disponíveis tornando os distritos em verdadeiros pólos de desenvolvimento garantindo, deste modo a melhoria das condições de vida dos jovens, da população em geral e crescimento sustentável da nossa economia.
41. a trabalhar arduamente na elaboração e apresentação aos órgãos competentes de propostas de leis atinentes aos direitos e deveres fundamentais da juventude;
42. a monitorar os programas, políticas públicas e estratégias do “Governo eleito” referentes à juventude.

JOVENS DE HOJE, LÍDERES DO AMANHÃ

Aprovado em Convenção Nacional

Maputo, aos 28 de Agosto de 2009